Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 /Fax: (0xx84) 3405-2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.027/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "VIVALDO PORFÍRIO DA SILVA", A RUA PROJETADA, SITUADA NO LOTEAMENTO "RECANTO DOURADO", BAIRRO PAIZINHO MARIA, PROXIMIDADES DA EMPRESA AHB, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, **Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 030/2013, de autoria do Vereador Adailson Pereira de Araújo e Eu sanciono a seguinte Lei:

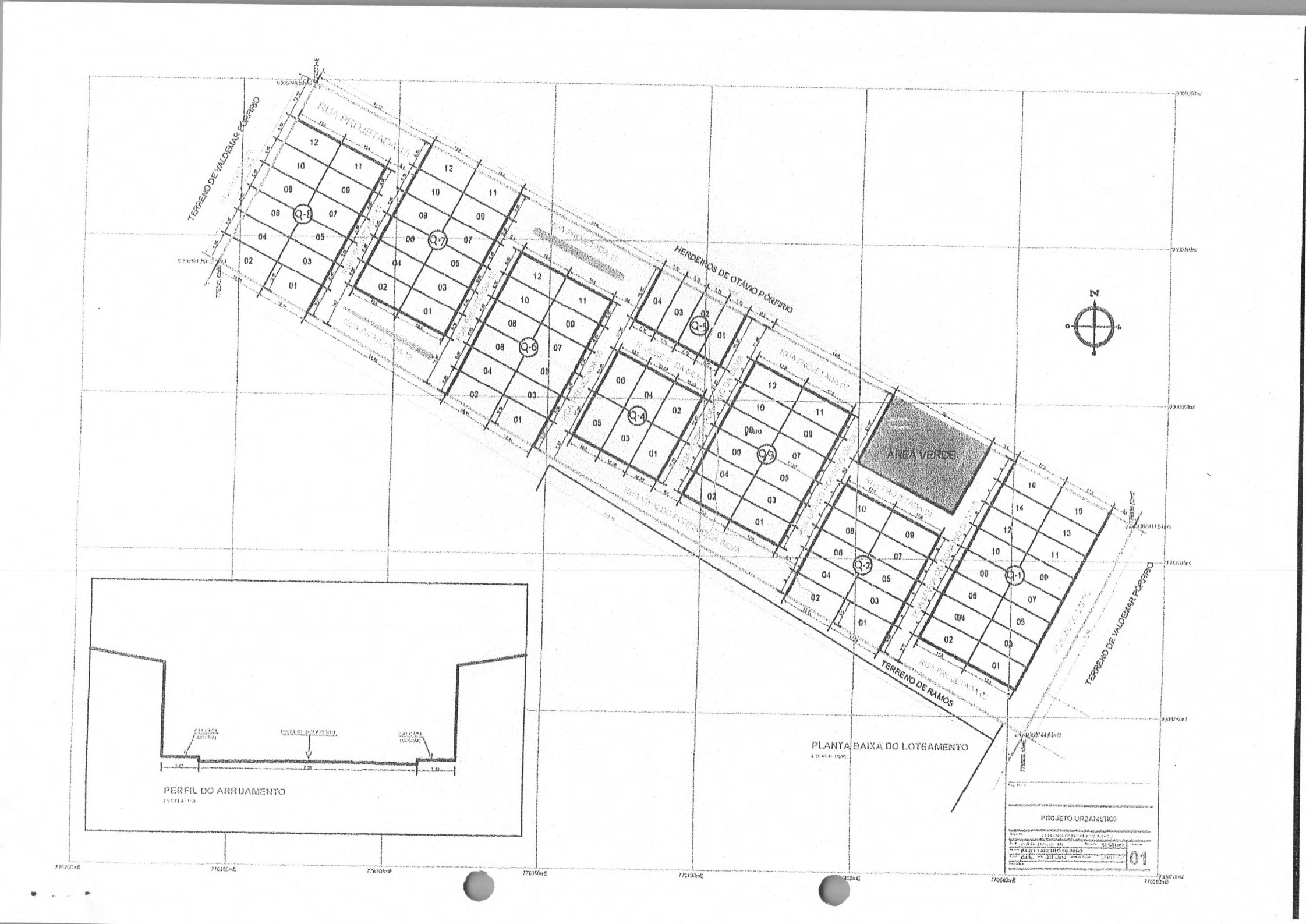
Art. 1º - Fica denominada de "**VIVALDO PORFÍRIO DA SILVA**", a Rua Projetada, situada no Bairro Paizinho Maria, loteamento "RECANTO DOURADO", proximidades da Empresa AHB, na Zona Urbana do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 10 de junho de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal

Proposição do Vereador Adailson Pereira de Araújo.


TERRENO DE VALDEMAR PÓRFIRO
HERDEIROS DE OTÁVIO PÓRFIRO
TERRENO DE RAMOS
TERRENO DE VALDEMAR PÓRFIRO
ÁREA VERDE
Q-1
Q-2
Q-3
Q-4
Q-5
Q-6
Q-7
Q-8
N
PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO
PERFIL DO ARRUAMENTO
PROJETO URBANÍSTICO
01